



PORTARIA Nº 158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **LAURO ROBERTO PENNA BASTOS** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, no período de 04 de dezembro de 2022 a 10 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 1º de dezembro de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

GABINETE DO PREFEITO

05 folhas 255 no livro

05 publicado (a) na forma de 1º

da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 05/12/2022

Camilla Pees
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Baixo: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves, PA